



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 044/2025

Rodeiro, 08 de outubro de 2025

Assunto: Sugere a contratação de profissional enfermeira especialista em feridas crônicas e lesões por pressão, bem como a realização de capacitação técnica da equipe de enfermagem municipal.

O Vereador Matheus Ferreira Teixeira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde a necessidade de contratar ou firmar parceria com profissional enfermeira especialista em feridas crônicas e lesões por pressão, para fins de orientação técnica, avaliação de protocolos e capacitação continuada da equipe municipal de enfermagem, especialmente da Unidade de Saúde Alfredo Pereira.

A presente indicação visa proporcionar ao município de Rodeiro uma referência técnica local no tratamento de feridas, assegurando padronização dos procedimentos, racionalização do uso de materiais e atualização das condutas terapêuticas conforme as melhores práticas da enfermagem moderna. Sugere-se, ainda, a possibilidade de parceria institucional com clínicas especializadas para treinamento prático supervisionado.

Justificativa:

A atuação de profissional com especialização em feridas crônicas e lesões por pressão representa um avanço importante na qualidade da assistência prestada, reduzindo o tempo de cicatrização, o uso inadequado de insumos e o risco de infecções.

A capacitação contínua dos profissionais da rede municipal é um investimento em eficiência, resolutividade e humanização do cuidado.

Verifiquei, em visita autorizada à Unidade Alfredo Pereira, a necessidade de aprimorar protocolos e condutas específicas, o que justifica a presente sugestão de ação.

Certo de poder contar com o apoio dos nobres colegas Vereadores e com a atenção do Excelentíssimo Prefeito Municipal, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Matheus Ferreira Teixeira
Vereador – Câmara Municipal de Rodeiro

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade

1ª Sessão de 13/10/25

Presidente